DECRETO-LEGISLATIVO Nº 937, DE 7 DE MAIO DE 2025.

Presta homenagem em agradecimento e reconhecimento ao servidor público da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

PROCESSO Nº 0784-2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, em cumprimento à Resolução nº 724, de 16 de abril de 2025, prestará homenagens aos servidores abaixo mencionados:

I – Senhor Alir Fernando Prudente de Toledo;

II – Senhora Ana Lúcia de Melo;

III – Senhor Antonio Carlos de Oliveira.

IV – Senhor Antonio Hermínio Rana Barbosa;

V – Senhora Carla Vasconcelos Oliveira;

VI – Senhora Evani Maria de Jesus Maximiano;

VII – Senhor Luis Flávio Cesar Alves;

VIII – Senhor Marcelo Augusto Duarte; e

IX – Senhor Ronaldo de Lima Gonçalves.

Art. 2º As homenagens de que trata este Decreto-Legislativo serão prestadas aos servidores, ocasião em que será conferido um estojo com cartão de prata alusivo à data comemorativa.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservada ao Legislativo.

Decreto-Legislativo nº 937, de 7 de maio de 2025 – continuação. -2-

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0008-2025,
de autoria da Mesa Diretora

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

VALDECIR RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor de Assuntos Parlamentares

Diretoria Parlamentar – RF/cm.